

DISTRIBUIÇÃO LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 31.312,32 (trinta e um mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei nº 8.666/93. Restaram fracassados os itens 03 e 04. Restaram fracassados os itens 03 e 04.

Id: 2442311

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/11/2022

PROCESSO N° SEI-08/017/003236/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 515/22, para aquisição do medicamento LENA-NALIDOMIDA 25 MG (item 01), em favor da empresa ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.622.880,00 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

Id: 2442312

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 25/11/2022

PROCESSO N° SEI-080001/008300/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 521/22, para aquisição dos medicamentos ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MG (item 02) e ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG (item 03), em favor da empresa MUL-TIFARMA COMERCIAL LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 1.532.915,27 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei nº 8.666/93. Restou Deserto o item 1.

Id: 2442313

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA N° 3590 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA VISTO EM PLANTA DO PROJETO
BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/021771/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar Visto em Planta do Projeto Básico de Arquitetura de estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Bioxxi Serviços de e Esterilização Ltda.
Endereço:	Rua Chantecler, nº 26 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ:	27.271.364/0001-74
Proc. n°:	E-08/0001/021771/2022
Atividade:	Correlatos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2442321

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA N° 3591 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/027194/2022, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239, de 30/04/2015;

- o Decreto nº 45394, de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Inicial de Funcionamentos ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Rio De Janeiro Secretaria De Estado De Saúde - Hospital Regional De Araruama.
Endereço:	Rua Bernardo Vasconcelos, Nº 477 - Centro - Araruama - RJ
CNPJ:	42.498.717/0078-34
Proc. n°:	Sei-080001/024693/2020
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	455/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2442322

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 29/11/2022

ATO DE 14/08/2020 - PUBLICADO NO D.O DE 20/08/2020 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI- 080001/001523/2020, fica retificada para artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, com integralidade de seus vencimentos, a fundamentação da aposentadoria da servidora JANE GONÇALVES TORGANO, matrícula 867.043-2, ID nº 3007564-5, tendo em vista a Manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Ofício nº 30.792/2022, processo TCE/RJ nº 106.759-8/2022, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 14/08/2020 - JANE GONÇALVES TORGANO, matrícula nº 867.043-2, ID. nº 3007564-5, Sanitarista - Informação e Informática em Saúde, Classe "C". Retificando-se o despacho de 14/08/2020, publicado no D.O. de 20/08/2020, fica esclarecido que a inativa terá seus proventos mensais fixados, integralmente ao tempo de contribuição.

ção, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 20/08/2020, no valor de R\$ 2.493,59 assim discriminados: Vencimento-base(Lei nº 6842/2014) R\$ 1.662,39; 50% de Triênios (Lei nº 1608/1990) - R\$ 831,20; Total R\$ 2.493,59 para atendimento à Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no Ofício nº 30792/2022 processo nº 106.759-8/2022 (origem nº 080001/001523/2020) que determinou a retificação do ato de apresentador. Processo nº SEI- 080001/001523/2020.

Id: 2442320

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR
DE 23/11/2022

PROCESSO N° SEI-080007/002994/2022 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 344/2022, no valor total de R\$ 1.223,21 (um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2022NE08031, em favor da LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA para realização de técnicas moleculares indispensáveis no acompanhamento de pacientes HEMORIO, com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

Id: 2442220

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOASRETIFICAÇÕES
D.O. DE 01/10/1997
PÁGINA 18 - 2ª COLUNAATO DO SECRETÁRIO
DE 16/09/1997

MARIA VITOR DE SÁ

Onde se lê: ...nível II...
Leia-se:...nível I...D.O. DE 31/03/2000
PÁGINA 19 - 3ª COLUNAATO DA SECRETÁRIA
DE 29/03/2000

VERA LUCIA PEDROZA DE ANDRADE SOUZA

Onde se lê: ...arts. 214, inciso II e 219, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 2479, de 08.03.79, combinado com o § 3º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98...

D.O. DE 22/07/2002
PÁGINA 14 - 1ª COLUNAATO DA COORDENADORA GERAL
DE 18/07/2002

JOSE AMAURY TOFFANO

Onde se lê: ...art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com a alínea "b", inciso III, do art. 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro de 05 de outubro de 1989...

Leia-se: ...art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com a alínea "c", do inciso III, do art. 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, de 05/10/1989...

Id: 2442208

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 26.11.2022

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c o art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030034/004687/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) **APLICA** a decisão de PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO PREVENTIVA por mais 30 (trinta) dias, a servidora: ID 42725895, CPF nº 085.xxx.xxx-74, na forma do § 1º, do art. 59 do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração.

Id: 2441955

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA VIATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 25.11.2022

INSTAURO SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030038/006119/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora LUCÍDIA AUREA FELIPE ROCHA FRANCO, matrícula nº 52519139, ID nº 29114586, Professor Docente I.

Id: 2441985

DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - BAIXADAS LITORÂNEAS

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 25.11.2022

INSTAURO SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030030/006727/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor CLAUDIA LIMEIRA PINTO FERREIRA, Professora Docente II, ID 3559196-0.

Id: 2441985

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSEATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 29.11.2022

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030032/003807/2022, publicado no D.O. de 01/11/2022.

Id: 2442193

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 25.11.2022

PRORROGA, por 08 (oito) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEI-030035/007460/2022, publicado no D.O. de 28/10/2022.

Id: 2441990

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVADIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA
METROPOLITANA IIIATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO
DE 28.11.2022

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos